

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte tem as seguintes atribuições e competências:

I - política municipal de educação;

II - educação infantil e ensino fundamental;

III - educação de jovens e adultos, educação profissional, educação especial e educação à distância, em articulação com os governos federal e estadual;

IV - planejamento, execução, supervisão, inspeção, orientação, assistência social escolar e psicológica e controle da ação do governo do Município relativa aos níveis de educação exigidos na Constituição e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

V - instalação, manutenção, administração, controle e fiscalização do funcionamento das unidades que compõem a Rede Oficial do Sistema Municipal de Ensino;

VI - melhoria da qualidade do ensino;

VII - a administração dos recursos transferidos ao Município de Campos dos Goytacazes para aplicação em programas de educação; do transporte escolar; dos programas suplementares de alimentação escolar;

VIII - apoio e assistência ao estudante economicamente desfavorecido;

IX - medidas de valorização do magistério público do Município de Campos dos Goytacazes;

X - articulação com a Secretaria Municipal de Saúde visando à execução dos programas de assistência técnica e de saúde para a população escolar da Rede Oficial do Sistema Municipal de Ensino;

XI - operacionalização, no nível de delegação ou outorga recebidas, dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério transferidos ao Município de Campos dos Goytacazes;

XII - promoção de campanhas destinadas a incentivar a freqüência e a permanência do aluno na escola;

XIII - elaboração e desenvolvimento de programas de educação física, desportiva e sanitária junto à clientela escolar e comunidade;

XIV - censos e levantamentos da população em idade escolar, procedendo a sua chamada à escola;

XV - combate sistemático à evasão escolar, à repetência e a todas as causas de baixo rendimento do alunado, utilizando as medidas disponíveis de aperfeiçoamento do ensino e de assistência integral ao aluno;

XVI - assistência administrativa e didático-pedagógica aos professores, técnicos, profissionais de apoio pedagógico e ao pessoal de apoio administrativo, mediante a realização de treinamento, atualização, aperfeiçoamento, especialização;

XVII - administração do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério;

XVIII - avaliação, informação e pesquisa educacional;

XIX - execução da política municipal direcionada à cultura;

XX - administração dos recursos transferidos ao Município para aplicação em programas de cultura;

XXI - organização, manutenção e supervisão de bibliotecas, salas de leitura, centros culturais, museus, teatros e outras instituições da Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes voltadas ao estímulo e cultivo da ciência, das artes e das letras e bem como à difusão e à promoção cultural;

XXII - proteção do patrimônio artístico, arqueológico, histórico e cultural do Município;

XXIII - promoção de atividades culturais, artísticas e folclóricas, respeitando-se a liberdade de criação;

XXIV - política municipal para o desenvolvimento do desporto;

XXV - orientação e organização das atividades relativas às apresentações de bandas de música e fanfarras;

XXVI - administração dos estádios, módulos, quadras, ginásios, repetidoras de TV e demais equipamentos do patrimônio do Município destinado à cultura e à prática de esportes;

XXVII - elaboração e desenvolvimento de programas de educação física, desportiva e sanitária junto à clientela escolar e comunidade;

XXVIII - intercâmbio com organismos públicos e privados nacionais, e internacionais, voltados à promoção do esporte;

XXIX - estímulo às iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades esportivas;

XXX - planejamento, coordenação, supervisão e avaliação dos planos e programas de incentivo aos esportes;

XXXI - realização de outras atividades correlatas.